



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2026-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 154.2026.02AJ-PGJ.2116794.2026.008107, incluso no Processo SEI de n.º 2026.008107, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, por meio do qual determina a remessa dos presentes autos via Ofício, conforme a Minuta n.º 1, constante no documento SEI n.º 2116935, ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação da Minuta do Anteprojeto de Lei que cria 06 (seis) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas com vistas à instalação de novas Promotorias de Justiça voltadas à atuação perante a Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2026.00000684-8;

CONSIDERANDO os Estudos de Impacto Orçamentário e Financeiro e anexos de n.º 2116377 e 2115633 às fls. 13/28 e 29/33 respectivamente, em que todos concluíram pela existência de condições favoráveis na estrutura orçamentária e financeira desta Instituição para absorver o impacto decorrente das despesas com pessoal resultantes da Criação de 06 (seis) novos cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final, propostos pelo Projeto de Lei que lhe é correspondente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos III e XXXIII, c/c o art. 33, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a minuta do Anteprojeto de Lei para criação de 06 (seis) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final no âmbito do Ministério Público do Estado, às fls. 41/45;

CONSIDERANDO o teor do voto do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Relator Dr. Marco Aurélio Lisciotta, no sentido de aprovar em sua integralidade o Anteprojeto de Lei encaminhado pela Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Relator, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

OPINAR FAVORAVELMENTE, em consonância com o voto do ilustre relator, à proposta de Anteprojeto de Lei que cria 06 (seis) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas com vistas à instalação de novas Promotorias de Justiça, a ser promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do E. Colégio de Procuradores

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

AGUIELO BALBI JÚNIOR

Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro e Relator

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino**, **Procurador(a) de Justiça**, em 14/04/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 14/04/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demósthene**
Trindade, Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 14:33, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cal Oliveira, Procurador(a)**
de Justiça, em 14/04/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a)**
de Justiça, em 14/04/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de**
Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e
Institucionais, em 14/04/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior, Procurador(a)**
de Justiça, em 14/04/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieirals Ferreira**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto**,
Procurador(a) de Justiça, em 14/04/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 14/04/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 24/06/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120204** e o código CRC **B04B404B**.

2026.008676

2120204v7